



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 2.007/2019

À COORD. DE ASSUNTOS
LEGISLATIVOS/P/PROVIDÊNCIAS

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,


PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que este determine ao Departamento Competente dessa Municipalidade, que promova estudos no sentido de **criar um programa de distribuição gratuita de fraldas descartáveis, através das Unidades Básicas de Saúde (UBS's), para crianças de zero a dois anos de idade, cuja renda familiar não ultrapasse 03 (três) salários mínimos.**

JUSTIFICATIVA: Evidencia-se a crucial importância dessa Indicação, pois é sabido que gastos com fralda para uma criança na idade compreendida entre 0-2 anos são muito elevados. Há estudos que demonstram que uma criança chega a utilizar nos primeiros meses de vida até 10 fraldas por dia, e essa quantidade varia à medida que vai crescendo, e desenvolvendo o autocontrole, ocasião em que o consumo das fraldas descartáveis sofre sensível diminuição. Portanto, é notório que uma família que ganha por mês o equivalente a até três salários mínimos, não tem condições de comprar fraldas, do contrário acaba comprometendo o sustento de toda a família.

Certo de poder contar com o apoio do Senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Caieiras, 05 de novembro de 2019.


EUDES MEIRA
Vereador